



## **CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**

### **PORTARIA Nº 31, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014.**

*Nomeia Pregoeiro Oficial do COFECON.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Artigo 1º e o item II do artigo 7º do Anexo I do Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO o que determina o item IV do Artigo 3º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO o Art. 118 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pelas Leis nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o funcionário João Henrique Viera Costa como Pregoeiro Oficial do Conselho Federal de Economia, para a condução e realização dos processos licitatórios na modalidade Pregão, respeitando o disposto na Portaria nº 2, de 31 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. 29, Seção 2, de 11 de fevereiro de 2014, páginas: 56 e 57.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 4 de novembro de 2014.

**ECON. PAULO DANTAS DA COSTA**  
Presidente do COFECON